

DOC Nº 08 - CERTIDÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

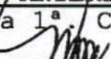
Ficha Nº - 01 -
Ano -2008.-

Matrícula Nº - 114.484 -

Data: 11 de Abril de 2008.

IMÓVEL: - APARTAMENTO nº.202, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do RESIDENCIAL FIRENZE, situado nesta cidade de Joinville-SC, à Rua Félix Heinzelmann, nº.537, com área privativa de 77,38m², com direito a uma vaga de garagem BOX nº.04 com 9,90m², área de uso comum de 12,64m², área total de 90,02m² e fração ideal de 7,18% do terreno com a área total de 752,20m². - Inscrição Imobiliária nº.13.30.02.06.1455.004. -

PROPRIETÁRIOS: - **ANTONIO ANZINI**, CPF nº.312.382.979-00, RG nº.845.887-1-SESPDC/SC, brasileiro, empresário, divorciado, residente à rua Ida Ana Eccel, nº.263, Bairro Escolinha, nesta cidade de Joinville-SC; **MÁRCIO REZENDE CORDEIRO**, CPF nº.190.416.818-33, CI. Profissional nº.5060880114/D-CREA/SP, engenheiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALICIENE FUSCA MACHADO CORDEIRO**, CPF nº.154.840.378-40, RG nº.23.191.284-5-SSP/SP, psicóloga, - brasileiros, residentes à Rua José Boiteux, nº.297, Bairro Glória, nesta cidade de Joinville-SC; **DILNEI MICHELS**, CPF nº.383.608.709-00, RG nº.928.135-5-SESP/SC, comerciante, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PATRICIA LIENSTADT MICHELS**, CPF nº.746.988.269-34, RG nº.2.196.659-SSP/SC, do lar, - brasileiros, residentes à Rua Professor Pedro Vieira, nº.159, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville-SC; **CÉLITO ALADIO MICHELS**, CPF nº.290.905.719-49, RG nº.119.002-4-SESP/SC, engenheiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.039 do Lº.03-Aux., da 2ª Circunscrição desta Comarca de Joinville-SC, com **LEILA ROSELY MICHELS**, CPF nº.720.565.419-04, RG nº.2/R 166.965-SSI/SC, professora, - brasileiros, residentes à Rua Ottokar Dœrffel, nº.2.164, Bairro São Marcos, nesta cidade de Joinville-SC. -

REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula sob nº.101.802 do Lº.02-RG, desta 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville-SC. Oficial: 

MG

R-1-114.484: - Em, 11 de Abril de 2008.-

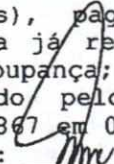
TÍTULO: - Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjeto de sua Alienação Fiduciária e outras Avenças, com força de Escritura

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina



Continuação da Matrícula Nº - 114.484 -

Pública, passado aos 31.03.2008. na cidade de São Paulo/SP. - **TRANSMITENTES:** - **ANTONIO ANZINI**, já qualificado, declara seu estado civil de divorciado e que não vive em união estável, conforme Artigo 887 do Código de Normas da C.G.J./SC; **MÁRCIO REZENDE CORDEIRO** e sua mulher **ALICIENE FUSCA MACHADO CORDEIRO**, já qualificados; **DILNEI MICHELS** e sua mulher **PATRICIA LIENSTADT MICHELS**, já qualificados; **CÉLITO ALADIO MICHELS** e sua mulher **LEILA ROSELY MICHELS**, já qualificados; todos representados por **DILNEI MICHELS**, já qualificado, conforme procuração lavrada aos 17.01.2008, às fls.0047 do Lº.0764 do 1º. Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville-SC, tendo sido confirmada a sua validade nos termos do Artigo 889 do Código de Normas da C.G.J./SC. - **ADQUIRENTES:** - **JAMERSON CABRAL**, CPF nº.036.929.829-25, RG nº.3.432.267-1-SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, projetista, residente à Rua Itajubá, nº.969, Casa 13, nesta cidade de Joinville-SC, declara sob as penas da Lei o seu estado civil de solteiro e que não vive em união estável, conforme Artigo 887 do Código de Normas da C.G.J./SC; **PEDRO CABRAL**, CPF nº.194.284.489-15, RG nº.304.946-9-SESPDC/SC, taxista, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com **LAURIONETE CABRAL**, CPF nº.194.027.759-00, RG nº.372.129-SESPDC/SC, do lar, - brasileiros, residentes à Rua Itajubá, nº.969, Casa 13, nesta cidade de Joinville-SC. - **VALOR:** - R\$ 99.842,28 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 20.774,88 - Poupança já recebida; R\$ 1.067,40 - Utilização do FGTS para poupança; R\$ 78.000,00 - Valor do Financiamento concedido pelo Banco ABN AMRO REAL S/A. - Prot. nº.199.867 em 03/04/2008. - Emol. R\$ 740,00. -.-.-.-.-. Oficial: 

MG

R-2-114.484: - Em, 11 de Abril de 2008.-

TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento Pacto Adjetivo de sua Alienação Fiduciária e outras Avenças, com força de Escritura Pública, passado aos 31.03.2008. na cidade de São Paulo/SP. - **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** - **JAMERSON CABRAL**, já qualificado; **PEDRO CABRAL** e sua mulher **LAURIONETE CABRAL**, já qualificados. - **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** - **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º. andar, em São

Continua na ficha 02 ...

Livro Nº 2

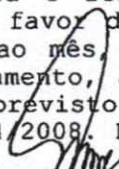
REGISTRO GERAL

Ficha Nº - 02 -

Ano -2008.-


Matrícula Nº - 114.484 -

Data: 11 de Abril de 2008.

Paulo - SP, no ato representada na forma de instrumento público de procuração lavrado em 28.11.2007, às fls.313 do Lº.2.417, no 2º. Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo/SP, e respectivo Instrumento Público de Substabelecimento de procuração, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do referido contrato. - VALOR DO FINANCIAMENTO: - R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). - CONDIÇÕES: - Prazo: 240 meses; Vencimento da 1ª. Prestação: 30.04.2008; Taxa de Juros: Mensal 0,7207%, Anual Nominal 8,6488%, Efetiva 9,0000%a.a.; Sistema de Amortização: SAC; Plano de Reajuste Monetário: PRM; Periodicidade de Reajuste da Prestação: MENSAL; Valor da 1ª. Prestação (amortização: R\$ 325,00 + juros R\$ 562,17): R\$ 887,17; Encargo Mensal do Mutuário (Prestação + Seguros) será atualizado na data do vencimento na forma prevista na cláusula nova c/c parágrafo terceiro da cláusula décima segunda + Tarifa de Custo de Administração): R\$ 1.053,41- OBSERVAÇÃO: - Nos termos da Lei nº.9.514/97, os Devedores Fiduciários oferecem em garantia o imóvel desta matrícula. O prazo de carência para expedição de intimação previsto no Art.26 da referida Lei é estabelecido em 90 dias. No prazo de 30 dias, a contar da data da liquidação da dívida, o Credor fornecerá o respectivo termo de quitação, sob pena de multa a favor dos devedores equivalente a 0,5% (meio por cento) ao mês, ou fração sobre o valor do contrato de financiamento, atualizado monetariamente de acordo com o índice previsto no referido contrato. - Prot. nº.199.867 em 03/04/2008. Emol. R\$ 311,65.....
Oficial: 

MG

R.3-114.484: Em 04 de Fevereiro de 2015. **Penhora.**

Executado: JAMERSON CABRAL. Exequente: ANTONIO ANZINI e outros. Conforme Certidão para registro de Penhora, expedido em data de 15/12/2014, ficam penhorados os direitos do bem imóvel objeto desta matrícula relativos ao proprietário Jamerson Cabral, referente às 66 prestações pagas do financiamento, no processo nº 0022470-82.2011.8.24.0038 - do 2º Juizado Especial Cível - Univille, da Comarca de Joinville/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Marcos de Farias. Este imóvel foi avaliada em R\$ 265.000,00. O valor da ação é de R\$ 29.511,26. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: recolhido nos autos. Protocolo: 268.257, 26 de Janeiro de 2015. Emolumentos: R\$ 84,62. Selo de fiscalização: DTD69946-75HU
Escrevente Substituta - Lidiane Hepp 

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1º CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60
Joinville - Santa Catarina




Continuação da Matrícula N° 114.484

02v

AV.-4-114.484: - Em 29 de Junho de 2016. - **Incorporação de sociedade.**

Conforme requerimento do representante legal, instruído com a ata da assembléia geral extraordinária, datada de 30/04/2009, o credor Banco ABN Amro Real S/A foi incorporado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações. Protocolo: 284.888, 15 de Junho de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EHP15778-XFAY - R\$ 1,70.

Substituta - Lidiane Hepp. 


AV.-5-114.484: - Em 08 de Novembro de 2016. - **Aditivo de Rerratificação.**

Conforme instrumento particular de rerratificação ao instrumento particular de venda e compra de imóvel com financiamento pacto adjeto de sua alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, contrato nº 01.0002.0001.28028.612-1, emitido no município de São Paulo, em data de 13/08/2016, complementa-se o R.2 supra para que conste: Saldo devedor nesta data: R\$ 70.203,05; Prazo de Amortização: de 240 meses para 142 meses; Data de Vencimento do Financiamento: de 10/04/2028 para 10/06/2028; Taxa Nominal de Juros: anual 8,65% e mensal 0,72%; Taxa Efetiva de Juros: anual 9,00% e mensal 0,75%; Meses Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de Setembro e Outubro de 2016; Valor da Prestação Mensal a Partir Desta Data: Amortização: R\$ 526,47, Juros: R\$ 531,22, Prêmio Mensal Obrigatório (por morte e invalidez permanente): R\$ 146,22, Prêmio Mensal Obrigatório (por danos materiais ao imóvel): R\$ 11,14, Tarifa de Serviços Administrativos: R\$ 25,00, Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 1.240,05. Protocolo: 289.147, 31 de Outubro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EMB23569-YHUB - R\$ 1,70.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

AV.-6-114.484: - Em 30 de Agosto de 2017. - **Consolidação da propriedade.**

Proprietário consolidado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, bairro Vila Olimpia, no município de São Paulo/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhimento realizado pela avaliação de R\$ 253.400,00, mediante a guia nº 6592/2017. FRJ: 28346670000086696, recolhido o valor de R\$ 660,00, em 22/08/2017. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 298.600, 11 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 439,15. Selo de fiscalização: ETQ78365-ZP5H - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

AV.-7-114.484: - Em 30 de Agosto de 2017. - **Cancelamento de Alienação Fiduciária por Consolidação da Propriedade.**

Continua na ficha 03 ...

Livro Nº 2

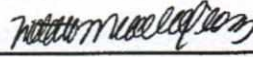
REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 114.484

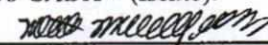
Data: 30 de Agosto de 2017.

Tendo em vista a consolidação da propriedade registrada na AV.6, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária, constante no **R.2** e **AV.5** supra. Protocolo: 298.600, 11 de Agosto de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: ETQ78366-M5RY - R\$ 1,85.

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

AV.-8-114.484: - Em 29 de Setembro de 2017. - **Cancelamento de penhora.**

Conforme ofício nº 0022470-82.2011.8.24.0038-0014, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Maas dos Anjos, em data de 18/09/2017, nos autos do processo nº 0022470-82.2011.8.24.0038, do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.3** supra. Protocolo: 300.187, 26 de Setembro de 2017. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: DTG54438-CADX - (Isento).

Escrevente Substituta - Natacha Micaela Dias Bertolli 

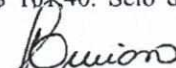
AV.-9-114.484: - Em 31 de Outubro de 2017. - **Leilões Negativos.**

Conforme requerimento da parte interessada, datado de 16/10/2017, instruído de Auto Negativo de Primeiro Público Leilão e Auto Negativo de Segundo Público Leilão, datados de 29/09/2017 e 06/10/2017, ambos lavrados por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Pública Oficial, averba-se que o primeiro e o segundo leilão restaram negativos, ficando o imóvel na propriedade de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, bloco A, bairro Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP. Protocolo: 301.068, 20 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EWO72077-IVNN - R\$ 1,85.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano 

AV.-10-114.484: - Em 31 de Outubro de 2017. - **Quitação.**

Conforme requerimento e termo de quitação firmado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 16/10/2017, averba-se a quitação da dívida constante na Alienação Fiduciária registrada sob o **R.2** e **Av.5** supras. Protocolo: 301.068, 20 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EWO72078-TFRB - R\$ 1,85.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano 



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 114.484 (até Av.10)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 31 de Outubro de 2017.



- Bianca Castellar de Faria – Titular
- Patricia Correa - Escrevente de Atendimento
- Leticia Luiza Krüger - Escrevente de Certidão
- Lucas Alberto Hepp - Escrevente Registral
- Carina da Silva Pires - Escrevente de Certidão
- Munique Cristina da Silva - Escrevente Operacional

- Joseane A. P. Luciano – Escrevente de Certidão
- Sirlene de Sousa Santos – Escrevente de Atendimento
- Valentine Bevilaqua - Escrevente Operacional
- Thamires Siedschlag – Escrevente Operacional
- Marina da Silva - Escrevente Registral

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,85

Total: R\$ 1,85

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

EW072229-GCNR

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

